



BANESES

FUNDAÇÃO BANESTES
DE SEGURIDADE SOCIAL

INFORME ESPECIAL
ELEIÇÕES BANESES
ANO 09 | Nº 13 | JANEIRO 2025

Eleição para Conselho Deliberativo e Diretoria de Seguridade



Das 8h do dia 10 às 17h do dia 18 de fevereiro estarão abertas as votações para eleger 02 (dois) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes do Conselho Deliberativo, e também o (a) Diretor (a) de Seguridade da Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses.

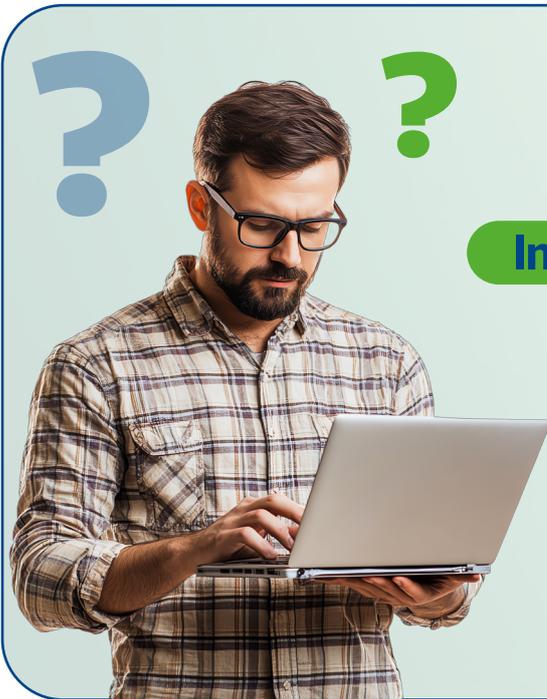
Participantes (Ativos) e Assistidos (Aposentados e Pensionistas) poderão votar pela internet durante esse período. Todos receberão, por e-mail e SMS (nos e-mails e celulares cadastrados), uma senha individual que permitirá o acesso ao portal de votação.

Cada um terá direito a votar em até 02 (dois) nomes para Conselho Deliberativo e em 01 (um) nome para Diretoria de Seguridade. Serão considerados eleitos como membros efetivos do Conselho Deliberativo os dois candidatos mais votados, e como suplentes os candidatos classificados em terceiro e quarto lugares. Já para Diretoria de Seguridade, será considerado eleito o candidato mais votado. Todos os mandatos serão de abril de 2025 a abril de 2029.



Como votar?

O processo de votação é muito simples, feito de forma eletrônica. Para votar, basta acessar o **app da Baneses**, ou então o site **www.baneses.com.br**, durante o período de votação e clicar no ícone/imagem “Eleições Baneses”. Depois, é só seguir as instruções na tela.



Importante:

- ✓ A votação eletrônica será feita com a senha individual enviada para o e-mail cadastrado na Baneses, e também por SMS para o celular cadastrado;
- ✓ Caso não receba a sua senha por algum motivo, você poderá solicitar outra na própria página de votação;
- ✓ É essencial que você tenha seu e-mail cadastrado na Baneses (cadastro de acesso ao App e à Área Exclusiva), pois a nova senha será enviada por e-mail.

Ainda não tem acesso ao app e à Área Exclusiva do site?



O cadastro para acesso ao app e à Área Exclusiva é essencial para receber ou recuperar sua senha de votação nas Eleições Baneses. Isso porque é nesse cadastro que você registra seu e-mail e seu telefone na Fundação, e que serão usados para o envio das senhas.

Porém, muito mais do que isso, trata-se de um dos principais canais de acesso aos serviços da Baneses. Nessas plataformas você pode acessar demonstrativos, informes, dados pessoais, simuladores, solicitar empréstimo, alteração de beneficiários, de percentual de contribuição, e muito mais.

Confira o passo a passo para se cadastrar:

- 1 Entre no app (disponível para Android e iOS) ou página inicial do site da Baneses (www.baneses.com.br);
 - 2 Clique em “**Área Exclusiva**”, no canto superior direito (etapa necessária apenas pelo site);
 - 3 Clique em “**Meu primeiro acesso**”, localizado logo abaixo do botão de “Esqueci minha senha”;
 - 4 Preencha as informações e clique em “**Enviar formulário**”;
- Imprima** o Termo enviado para seu e-mail, **assine, reconheça a assinatura e envie para a Baneses** (Malote CID 8200 / Av. Princesa Isabel, 574 – Ed. Palas Center, Bloco A, 16º andar Centro, Vitória, ES, CEP 29019-900). Se a assinatura for por **certificação digital**, você pode enviar diretamente para falecomagente@baneses.com.br;
- 6 Assim que seu Termo chegar à Baneses, ele será **cadastrado** e você receberá um e-mail com um **link para criar sua senha**.

Sobre o **Conselho Deliberativo**



O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da Baneses, responsável por conciliar os propósitos estratégicos, alinhados às expectativas dos Participantes e Patrocinadores para os negócios e a gestão, estabelecendo diretrizes fundamentais e normas de organização, operação e administração da Entidade, dos seus Planos de Benefícios e do PGA – Plano de Gestão Administrativa.

É composto por 6 (seis) membros efetivos, sendo 3 (três) indicados pelos Patrocinadores e 3 (três) eleitos pelos Participantes e Assistidos.

O Regimento Interno do Conselho Deliberativo encontra-se disponível, na íntegra, na Área Exclusiva do site/app da Fundação (**Documentos gerais > Regimentos**).

Conheça os candidatos ao **Conselho Deliberativo**



Edson Siqueira
Gomes



Ewerton Luis
Medeiros da Costa



João Comério



Jovenal Gera



Leonardo de
Oliveira Boa



Réveles Belarmino
dos Santos



Rodrigo da Silva
Lopes



Rogério Leite
Lopes



Sandro da Silva
Martins



Sebastião
Ferreira

Sobre a Diretoria de Seguridade



A Diretoria de Seguridade é a responsável pelo planejamento e pela execução das atividades da Baneses na área Benefícios, como o plano de custeio, os demonstrativos atuariais e o acompanhamento do nível das reservas. Seu papel, assim como o de toda a Diretoria Executiva, é complexo e demanda alto conhecimento técnico.

O Regimento Interno da Diretoria Executiva encontra-se disponível, na íntegra, na Área Exclusiva do site/app da Fundação (Documentos gerais > Regimentos).

Conheça os candidatos à Diretoria de Seguridade



Ricardo Gobbi



Sibiakaren
Ribeiro Bozetti

Calendário Oficial das Eleições

10 de fevereiro de 2025

Início da votação – via internet (08h)



18 de fevereiro de 2025

Término da votação – via internet (17h)



19 de fevereiro de 2025

Divulgação do resultado da eleição



29 de abril de 2025

Posse do Diretor de Seguridade e dos membros do Conselho Deliberativo



Patrocinadores: Banestes S/A – Banco do Estado do Espírito Santo, Banestes Seguros S/A, Banestes Administradora e Corretora de Seguros Ltda, Banestes DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A e Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses. **Conselho Deliberativo:** Karla Ramalhete (Presidente), Valmir Capeleto Guarnier, Marcos Vinicius Nunes Montes, Mônica Ribeiro Cade, Laci José da Silva Carvalho e Sebastião Ferreira. **Diretoria Executiva:** Carla Barreto (Diretora Superintendente), Katya Elvira Paste (Diretora de Investimentos) e Ricardo Gobbi (Diretor de Seguridade). **Conselho Fiscal:** Everton Duarte e Silva (Presidente), Flávia Gama Telles Kuranouchi, Ana Lúcia Venturim Casagrande e Paulo Cesar Brunelli. **Jornalista responsável:** Rodrigo Alcure Castro (R.P. 3305/ES). **Editoração:** Comunicação Imprensa.